PARECER Nº 247/2022 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Lei Ordinária nº CM 075/2022

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei ordinária de autoria do Exmo. Vereador Eduardo Print Júnior que "revoga o §2º, do art. 3º, da Lei Municipal nº 8.838, de 07 de junho de 2021".

Em resumo a intenção do projeto é promover a revogação do §2º, do art. 3º, da Lei Municipal nº 8.838/21, que autoriza o Município a permitir a instalação e utilização da extensão temporária de passeio público, denominada *parklet*, para retirar a vedação de instalação dessas estruturas no entorno de praças públicas.

Em sua justificativa o Exmo. Vereador autor do projeto sustenta que a revogação do dispositivo que se propõe é importante para adequar condições estabelecidas na legislação às recomendações da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, de modo a viabilizar a instalação dessas estruturas em calçadas nas proximidades de praças públicas do Município, ampliando o alcance do projeto.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III,

alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no PLCM nº 075/2022 são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº CM 075/2022.

Divinópolis, 12 de maio de 2022.

Hilton de Aguiar	**Roger Viegas**	**Josafá Anderson**
Vereador Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Secretário e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

PLCM 075/2022